



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**

**CRENCIANTE:** UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO  
BRASILEIRO/HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

**CRENCIADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARIA  
S/A

**OBJETO:** Prorrogação e acréscimo de valor do termo de  
credenciamento nº 43/2018

**NATUREZA:** Ostensivo

**VIGÊNCIA:** 01/11/2019 a 01/11/2020

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019 – H Mil Resende ao Termo de Credenciamento Nº 43/2018**

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**, Órgão do **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO LOPES** - Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 18, de 28 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 521.771.496-49, portador da Carteira de Identidade nº 0419869649 MD/EB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **Organização Civil de Saúde – OCS CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A**, situada a Rua Tenente José Eduardo, nº 585, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, telefone (24) 3324-9100, com atendimento aos usuários no endereço e telefone acima, registro no CNPJ sob nº 28.681.096/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **IVAN LOPES DE S. THIAGO FILHO**, Identidade nº 073401010, CPF nº 993.736.027-72, cargo Presidente do Conselho Administrativo, e o Sr. **ADALTO DE SOUZA LIMA JÚNIOR**, identidade nº 117713933, CPF nº 086.783.727-61, cargo Diretor Técnico, daqui por diante denominados **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2018 NUP 0207778.00002898/2018-73, para a prestação de serviço tipo Hospital Geral com atendimento hospitalar, urgência e emergência, 24 horas por dia, UTI adulto, ambulatório de especialidades e exames complementares de forma a complementar o serviço especializado de saúde prestado pelo Hospital Militar de Resende, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro e outras Forças Singulares, na

região abrangida pela cidade de Resende, assistidos pela CREDENCIANTE, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor do Termo de Credenciamento nº 43/2018, referente à prestação de serviço tipo Hospital Geral com atendimento hospitalar, urgência e emergência, 24 horas por dia, UTI adulto, ambulatório de especialidades e exames complementares

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 01 de novembro de 2019 e findará em 01 de novembro de 2020, quando, salvo por motivo de caso fortuito, força maior ou por iniciativa da Contratante fundamentada em conveniência administrativa, deverão estar cumpridas todas as obrigações contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta dos recursos distribuídos pela Seção de Gestão do Fundo do Exército, conforme descentralização de créditos previstos na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O Termo de Credenciamento nº 43/2018 fica acrescido, neste Termo Aditivo, em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1 - Este Termo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme o previsto no parágrafo 1º do Art. 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO**

6.1 - O Termo de Credenciamento nº 43/2018, fica retificado em sua "Cláusula Quarta - Do regime de execução" nas situações em que são exigidas a apresentação da carteira do FuSEx por parte dos beneficiários como condição indispensável ao atendimento, por ordem da Diretoria de Saúde, através do DIEx nº 630-SCTBEN/Div\_Ap\_DSau/D Sau, de 24 de outubro de 2019. Ficam portanto, os beneficiários, isentos da apresentação do referido documento, contanto que a Carteira de Identidade Militar contenha discriminado o número do Prec-CP. As demais cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento àquele se integra formando um todo indivisível para todos os fins de direito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 32/2018. Nº Processo: 32/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 33/2018. Nº Processo: 33/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 34/2018. Nº Processo: 34/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 35/2018. Nº Processo: 35/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 36/2018. Nº Processo: 35/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 37/2018. Nº Processo: 37/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 38/2018. Nº Processo: 38/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 41/2018. Nº Processo: 41/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 42/2018. Nº Processo: 42/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 43/2018. Nº Processo: 43/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 44/2018. Nº Processo: 44/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 45/2018. Nº Processo: 45/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 46/2018. Nº Processo: 46/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE...

(SICON - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE800024

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2019

Processo nº: 00441.000087/2019-44. Objeto: aquisição de materiais permanentes...

JOSÉ RICARDO LOPES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE002277

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2019

Processo nº: 00439.000869/2018-41. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a...

JOSÉ RICARDO LOPES Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/11/2019) 160239-00001-2019NE002277

POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Nº Processo: 0064660.00001571/2018-60 A Comissão Permanente de Licitação da...

HELENA RAQUEL BAGANHA CHAVES RIBEIRO - MAJ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 29/11/2019) 160334-00001-2019NE002277

4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019 - UASG 160118

Nº Processo: 64316004069201879. Nº Processo: 42/2018. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR...

(SICON - 29/11/2019)

55ª BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 19/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/11/2019...



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**

**CRENCIANTE:** UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO  
BRASILEIRO/HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

**CRENCIADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A

**OBJETO:** Prorrogação e acréscimo de valor do termo de credenciamento nº 43/2018

**NATUREZA:** Ostensivo

**VIGÊNCIA:** 01/11/2020 a 01/11/2021

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020 – H Mil Resende ao Termo de Credenciamento Nº 43/2018**

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**, Órgão do **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO LOPES** - Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 18, de 28 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 521.771.496-49, portador da Carteira de Identidade nº 0419869649 MD/EB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **Organização Civil de Saúde – OCS CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A**, situada a Rua Tenente José Eduardo, nº 585, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, telefone (24) 3324-9100, com atendimento aos usuários no endereço e telefone acima, registro no CNPJ sob nº 28.681.096/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **IVAN LOPES DE S. THIAGO FILHO**, Identidade nº 073401010, CPF nº 993.736.027-72, cargo Presidente do Conselho Administrativo, e o Sr. **ADALTO DE SOUZA LIMA JÚNIOR**, identidade nº 117713933, CPF nº 086.783.727-61, cargo Diretor Técnico, daqui por diante denominados **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2018 NUP 0207778.00002898/2018-73, para a prestação de serviço tipo Hospital Geral com atendimento hospitalar, urgência e emergência, 24 horas por dia, UTI adulto, ambulatório de especialidades e exames complementares de forma a complementar o serviço especializado de saúde prestado pelo Hospital Militar de Resende, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro e outras Forças Singulares, na região abrangida pela cidade de Resende, assistidos pela **CRENCIANTE**, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor do Termo de Credenciamento nº 43/2018, referente à prestação de serviço tipo Hospital Geral com atendimento hospitalar, urgência e emergência, 24 horas por dia, UTI adulto, ambulatório de especialidades e exames complementares

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 01 de novembro de 2020 e findará em 01 de novembro de 2021, quando, salvo por motivo de caso fortuito, força maior ou por iniciativa da Contratante fundamentada em conveniência administrativa, deverão estar cumpridas todas as obrigações contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta dos recursos distribuídos pela Seção de Gestão do Fundo do Exército, conforme descentralização de créditos previstos na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O Termo de Credenciamento nº 43/2018 fica acrescido, neste Termo Aditivo, em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1 - Este Termo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme o previsto no parágrafo 1º do Art. 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÕES**

6.1 - O Termo de Credenciamento nº 35/2018, fica ratificado em seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que àqueles se integra, formando um todo indivisível para todos os fins de direito.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOMICÍLIO E FORO**


7.1 - O foro da Justiça Federal do município do Rio de Janeiro - RJ, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito pelas partes como domicílio legal para dirimir e decidir quaisquer possíveis recursos impetrados nas esferas judiciais.

7.2 - Por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e 2

(duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente termo e seu contrato em todas as suas cláusulas e condições.


Resende - RJ, 01 de novembro de 2020.

Contratante:

  
**JOSE RICARDO LOPES - CEL**  
CPF: 521.771.496-49  
Ordenador de Despesas do H Mil Resende


  
Rubrica

Contratada:

  
**IVAN LOPES DE S. THIAGO FILHO**  
CPF: 993.736.027-72  
Casa de Saúde Santa Maria S/A

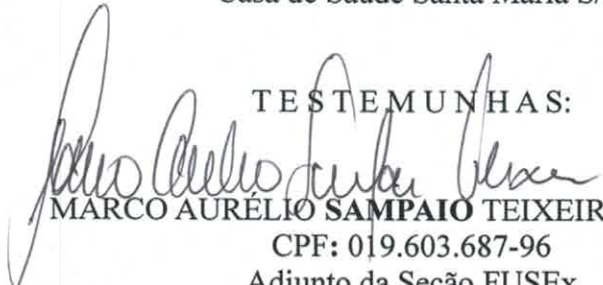
Rubrica

Contratada:

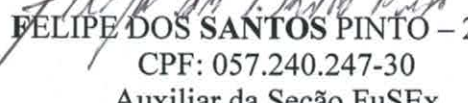
  
**ADALTO DE SOUZA LIMA JÚNIOR**  
CPF: 086.783.727-61  
Casa de Saúde Santa Maria S/A

Rubrica

TESTEMUNHAS:

  
**MARCO AURÉLIO SAMPAIO TEIXEIRA - 1º Ten**  
CPF: 019.603.687-96  
Adjunto da Seção FUSEX

Rubrica

  
**FELIPE DOS SANTOS PINTO - 2º SGT**  
CPF: 057.240.247-30  
Auxiliar da Seção FuSEx

Rubrica

